



Requerimento N° 109/2026

REQUEREMOS, nos termos regimentais, o encaminhamento da presente propositura ao E. Plenário desta Casa, seja apreciado em regime de urgência urgentíssima, nos termos do artigo 141 do Regimento Interno, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 14/2026, de autoria do Exmo. Sr. Edmir Chedid, Prefeito Municipal da Estância de Bragança Paulista, que institui o Programa Municipal de Segurança Alimentar (PMSA) aos servidores aposentados, inativos e pensionistas da Prefeitura Municipal de Bragança Paulista e dá outras providências.

A aprovação célere da propositura revela-se medida de elevado interesse público, considerando que o Projeto de Lei Complementar n° 14/2026 institui benefício de natureza assistencial destinado aos servidores aposentados, inativos e pensionistas que percebem renda de até 3 (três) salários mínimos, público que, notadamente, se encontra em situação de maior vulnerabilidade econômica.

A tramitação em regime de urgência urgentíssima justifica-se pela necessidade de assegurar, com a máxima brevidade, condições mínimas de subsistência digna a esses beneficiários, especialmente no que se refere ao acesso à alimentação adequada, direito fundamental indissociável da dignidade da pessoa humana.

Casa do Poder Legislativo “Jornalista William Cardoso”, 31 de março de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



JOTA MALON
Vereador(a)



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bragança Paulista. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=A97Y-U01V-63X4-AE9H>, ou vá até o site <https://braganca.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: A97Y-U01V-63X4-AE9H